



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013  
PROCESSO Nº 2017/293972.**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ E, DE OUTRO, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com sede na rua Cristiano Ottoni nº 233, CEP: 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo - MG, neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, combinada com o artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1991 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2017/293972 – SESPÁ, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 020/2013.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2017 a 30/06/2018, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA**, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 020/2013, em atendimento ao processo 2017/293972.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo em decorrência da prorrogação da vigência, esta estipulado em **R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais)**, alterando o valor global do contrato para **R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos para o exercício de 2017, no valor de **R\$ 13.200.000,00** (treze milhões e duzentos mil reais) onerarão a dotação orçamentária **1030214276705**, nos elementos de despesas **335043**, fonte de recurso **0103** e as demais despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2017 correrão por conta dos recursos consignados na respectiva lei orçamentária.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 020/2012 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alteradas pelo presente este instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de julho de 2017.

  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

  
**JOSÉ CARLOS RIZOLI**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

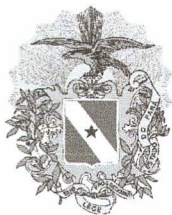
2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
12 de julho de 2017

ANO CXXVII DA IOE  
127ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.414

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Secult inicia preparativos para Festival de Ópera do Theatro da Paz

A Secretaria de Estado de Cultura (Secult) dá início aos preparativos para a realização do XVI Festival de Ópera do Theatro da Paz.

Este ano, o festival chega aos 16 anos de exibição ininterrupta. O evento, que ocorre no segun-

do semestre na capital paraense, começa a ganhar forma com abertura de processos licitatórios.

Um desses certames é o pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gerado-

res de energia elétrica. A empresa também deverá fornecer mão de obra operacional especializada.

A abertura do certame acontecerá dia 24/07, às 12h, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

PÁGINA 62

### Incentivo à economia

Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresariais é um dos objetivos da Cooperação Técnica estabelecida entre Junta Comercial do Estado do Pará e o município de Goianésia do Pará, sudeste paraense.

Com o acordo, também, se pretende estimular o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, favorecendo o empreendedor local.

PÁGINA 73

### Serviços de cidadania

A Polícia Civil do Estado do Pará e as prefeituras de Abel Figueiredo, no sudeste paraense, e Jacareacanga, no Baixo Amazonas firmaram um acordo de Cooperação Mútua. A colaboração permitirá a instalação de seções de Identificação Civil.

Com as unidades, os moradores destes municípios terão acessos a expedição de carteira de identidade e comprovante de antecedente criminal.

PÁGINA 51

### Manutenção no Mangueirão

O sistema de alarme e combate de incêndio do Estádio Olímpico do Pará Edgar Proença - Mangueirão passará por manutenção. Os serviços serão realizados depois de uma licitação que contratará a empresa responsável pela execução.

A abertura do certame da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer será dia 26/07. O pregão eletrônico ocorrerá no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PÁGINA 75

### Transporte escolar

A Prefeitura de Breu Branco, sudeste paraense, abrirá processo licitatório. O certame será para contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar terrestre.

A licitação beneficiará alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros da zona rural. O edital completo estará disponível na sede da prefeitura.

PÁGINA 82

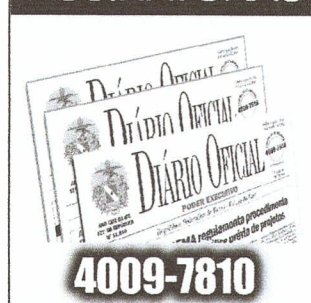
### Compra de medicamentos

A prefeitura de Óbidos, no Baixo Amazonas, abrirá licitação para compra de medicamentos. Os produtos serão usados nas unidades básicas de saúde localizadas nas zonas urbanas e rural, no hospital municipal e no Centro de Atenção Psicossocial de Óbidos.

A abertura do processo licitatório será no dia 25 de julho, às 9h.

PÁGINA 86

### ASSINATURAS



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1001 DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/60391.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar 07.07.2017, a servidora MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 95311/1 da UNIDADE MISTA-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ para o 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

**PORTARIA Nº 1002 DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/41246.

**RESOLVE:**

REMOVER, para fins de regularização funcional, o servidor LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE FILHO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5153085/1 do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para a DIRETORIA OPERACIONAL.

**PORTARIA Nº 1004 DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/67027.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar 13.07.2017, a servidora AIDE TELES DE CARVALHO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5415713/2 da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSÍSSOCIAL, com atuação na UNIDADE DE DIAGNÓSTICO EM MENCINGITE-UDM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo: 201633**

**PORTARIA Nº 472 DE 07 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo nº 287815/2017.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 04.07.2017, o contrato administrativo da servidora ALCIONE FERREIRA GOMES matrícula nº 5924820/1, cargo de Farmacêutico, lotada no 9ºCRS - CAPS - SANTARÉM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2017.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**PORTARIA Nº 476 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 18.05.2017, o contrato administrativo do servidor VICTOR ROSAS DA SILVA matrícula nº 5919004/1, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na DO UNACON.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 201555**

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA Nº 286 DE 18/05/2017 PUBLICADA NO DOE 33.377 DE 19/05/2017** O SERVIDOR VICTOR ROSAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5919004/1, AG. DE ARTES PRATICAS LOTADO NA DO UNACON. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 201556**

**LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 896 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor JOAO DOS SANTOS MOTA, Id. Funcional nº 85944 / 3 ocupante do cargo de, ECONOMISTA, lotado na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de Julho de 2017 a 18 de Agosto de 2017, referente ao triênio 15 de Janeiro de 2010 a 14 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE 33.212/10.07.2017.

**Portaria nº 26 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ANTONIO MESQUITA BRITO, Id. Funcional nº 90611 / 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Julho a 31 de Agosto de 2017, referente ao triênio 07 de Abril de 2012 a 06 de Abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE 33.212/10.07.2017.

**Protocolo: 201860**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**Portaria nº 984 DE 11 DE JULHO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 176080A de 21.01.2016;

**RESOLVE:**

CONCEDER, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, a servidora ANTONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5077800-1, cargo de Auxiliar de Serv. De Comunicação, a contar de 11.01.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 201842**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012**

**Protocolo nº 111763 – DOE: 22/09/2016**

**ONDE SE LÊ:** com a inclusão do Serviço de Hemodiálise, a partir de outubro de 2016

**LEIA-SE:** com a inclusão do Serviço de Hemodiálise, a partir de julho de 2017

**Protocolo: 201891**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013, Processo nº 2017/293972.**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2017 a 30/06/2018, o contrato nº 020/2013.

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 26.400.000,00**

**Data de Assinatura: 01/07/2017**

**Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;**

**Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103**

**Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**Endereço: Rua Cristiano Ottoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG,**

**CEP: 33.600-000.**

**Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública**

**Protocolo: 201741**

**10º Termo Aditivo ao Contrato: 044/2012**

**Data de Assinatura: 08/06/2017**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a execução de obras, reformas e ampliação do bloco da hemodiálise, em atendimento ao processo nº 2016/366062, para utilização no Hospital Regional Público do ARAGUAIA.

**Valor do Termo: R\$ 651.000,00**

**Orçamento: Atividade: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte do Recurso: 0103**

**Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA**

**Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP. 66019-000**

**Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.**

**Protocolo: 201869**

**2º TA ao Contrato: 069/2016 – Processo nº 2017/122415.**

**Objeto:** a)O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 069/2016.

b)Renunciar a aplicação da Cláusula de Reajuste ao Contrato nº 069/2016.

**Data Assinatura: 04/07/2017.**

**Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018**

**Valor Mensal do Termo Aditivo: R\$ 709.004,95**

**Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.**

**Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.**

**Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA.**

**Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.**

**Protocolo: 201695**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**PORTARIA Nº 978 DE 11 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SIMONE MAGALHAES DE JESUS CRUZ, Id. Funcional nº 57191218 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Gabinete do Secretário - SESPA, no período de 15 de